



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 07.06.05
Assessoria do Planário

IND 3548/2005

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 08.06.05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, o recapeamento das ruas da QNM 22, da Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

Assessoria do Planário
Recebido em 6/6/5 às 15h30
\$ 23.243-2
Assinatura

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, o recapeamento das ruas da QNM 22, da Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3548 / 2005
Fls. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras o recapeamento das ruas da QNM 22, da Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com a precária condição do asfalto das ruas da referida quadra.

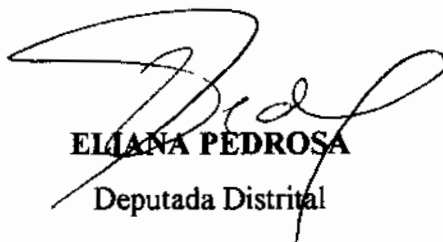
Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará melhores condições de dirigibilidade aos motoristas e maior segurança para os pedestres moradores da QNM 22, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

*“III – preservar os interesses gerais e coletivos;
IV – promover o bem de todos;”*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

